



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 10 / 03 / 22

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0291, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre atribuição de Função Gratificada ao servidor público Municipal, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica atribuída Função Gratificada ao servidor público municipal, lotado na **Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher**, abaixo identificado, nos termos da Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018, conforme segue:

NOME	CARGO	FG	VALOR
RAIMUNDO NONATO DIAS DA SILVA	Motorista de Veículos Leves	FG-02	R\$ 800,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de março de 2022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal